

PORTARIA N.º 63/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gerson Pedroso Da Cunha, Motorista Categoria D, matrícula n° 1761, padrão 10, classe A, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2021 a 13-07-2022, a serem gozadas de 09-01-2023 a 23-01-2023.

Robson De Oliveira Pereira, Músico, matrícula n° 1832, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-04-2021 a 17-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Adriane Alles, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2273, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2021 a 03-10-2022, a serem gozadas de 12-01-2023 a 21-01-2023.

Aldiana Salini Bettanin, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 311, padrão 11, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2021 a 14-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla